

**UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE**  
**FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO – FOP**  
**DIRETÓRIO ACADÊMICO 15 DE JANEIRO – GESTÃO INTERFACE**  
**VII ENCONTRO PERNAMBUCANO DE ODONTOLOGIA – VII EPO**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO VII**  
**ENCONTRO PERNAMBUCANO DE ODONTOLOGIA – VII EPO**

O presidente e coordenadores da comissão organizadora do VII Encontro Pernambucano de Odontologia – VII EPO, com uso de suas atribuições, conferidas pela Coordenação de Assuntos Científicos através dos coordenadores e presidência da Gestão Interface do Diretório Acadêmico 15 de Janeiro e pela Direção e Coordenação de Extensão da Faculdade de Odontologia da Universidade de Pernambuco – FOP UPE, tornam pública a todos, quanto possa interessar, as normas para seleção da comissão organizadora do referido evento, em conformidade com os termos estabelecidos no presente edital.

**I – DAS FUNÇÕES E DIREITOS**

1. Integrar-se em uma das comissões do VII EPO. São elas:
  - a) científica: Elaborar a grade científica do evento, planejando suas palestras, minicursos e outras atividades que acontecerão no evento, e organizar o processo de submissão de trabalhos científicos, desde a submissão até a elaboração dos anais;
  - b) social: Comissão responsável pela logística do evento, logo, antes dele, terão que viabilizar o que for necessário para que a programação aconteça como planejada;
  - c) de secretaria: responsáveis pelo controle das inscrições do evento, do processo de credenciamento e confecção e disponibilização dos certificados para os participantes, palestrantes, comissão organizadora e colaboradores;

- d) de patrocínio: Conseguir parceiros que possam apoiar a realização do evento;
  - e) de comunicação: Cuidar de toda parte de divulgação do evento, através das redes sócias oficiais do VII EPO, redes sociais pessoais e comunicação com acadêmicos de odontologia, cirurgiões dentistas já formados e interessados; e,
  - f) de tesouraria: comissão responsável pelo financeiro do evento, assim tendo o controle do que é arrecadado, o que pode ser gastado e, ao término do VII EPO, da prestação de contas.
2. Apoiar, se necessário, diretamente todas as atividades referidas ao VII EPO, mesmo que não seja de sua comissão;
  3. Apoiar os participantes do VII EPO esclarecendo dúvidas, localização de palestras, eventos, credenciamento, etc;
  4. Comprometer-se com o evento de abril de 2019 a dezembro de 2019, podendo essa data ser estendida caso haja alguma pendência do evento;
  5. Apoiar as atividades propostas pelo coordenador da comissão que está alocado, dos outros coordenadores, caso necessário, e do presidente do evento;
  6. Ajudar na divulgação do evento, mesmo não estando alocado na comissão de comunicação, como, por exemplo, na divulgação presencial em faculdades da região metropolitana do Recife, usar suas redes sociais para postar artes do evento, da forma que solicitado pela comissão de comunicação, entre outras atividades;
  7. Comparecer as reuniões gerais, que acontecerão uma vez ao mês, assim como, as reuniões da comissão que está alocado. Comparecer nos três dias do evento que terá data e local a ser divulgado posteriormente ao lançamento desse edital; e,
  8. Terão direito à certificado de participação na comissão organizadora do VII EPO com carga horária a ser definida posteriormente a divulgação desse edital.



## II – DAS VAGAS OFERTADAS

1. Serão ofertadas 30 vagas, sendo distribuídas nas seguintes comissões:
  - a) Comissão científica: 8 vagas;
  - b) Comissão social: 5 vagas;
  - c) Comissão de secretaria: 5 vagas;

[comunica.epo@outlook.com](mailto:comunica.epo@outlook.com)



- d) Comissão de patrocínio: 5 vagas;
  - e) Comissão de comunicação: 6 vagas; e
  - f) Comissão de tesouraria: 1 vaga;
2. Os candidatos que não preencherem as 30 vagas poderão participar da lista de espera, que também será divulgada, assim, possibilitando, mas não garantindo, a entrada dos mesmos, de acordo com a ordem de classificação, durante o processo de organização do VII EPO, caso a coordenação e presidência sinta necessário o aumento do número de membros da comissão, ou caso algum membro seja desvinculado da comissão organizadora.

### III – DAS INSCRIÇÕES

1. Poderão se inscrever para a seleção todos os alunos regularmente matriculados do segundo ao nono período, no semestre letivo de 2019.1, no curso de odontologia, de qualquer faculdade, seja de caráter federal, estadual ou privada.

### IV – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Será composto por duas fases, todas duas de caráter eliminatório:

1. A primeira fase, de caráter eliminatório, consiste no preenchimento do formulário de inscrição disponível em <https://goo.gl/forms/DDxN6ipcwb8F0j1w2>, a partir de **21 de março de 2019 até às 23:59 h do dia 27 de março de 2019**. O participante deverá:
- a) responder todas as perguntas do formulário;
  - b) o candidato deverá selecionar uma das comissões, no campo correspondente, para que concorra às vagas destinadas àquela comissão, assim como selecionar uma segunda opção de escolha;
  - c) no espaço destinado no formulário, digitar uma carta de intenção correspondente ao motivo que está se inscrevendo no EPO, quais seriam suas contribuições, caso aprovado, e suas principais atividades extracurriculares realizadas de relevância para a seleção do EPO.
  - d) informar as seguintes redes sociais: Facebook, Instagram e WahtsApp, caso não tenha, informe; e,
  - e) Anexar, no campo correspondente, o histórico escolar.
2. O resultado será divulgado nas redes sociais oficiais do VII EPO (site: <https://comunicaepo.wixsite.com/odonto>, Instagram: @epo.2019 e Facebook:

[comunica.epo@outlook.com](mailto:comunica.epo@outlook.com)



<https://www.facebook.com/encontropernambucanodeodontologia>) a partir dia **28 de março de 2019**. Para a classificação, o candidato deverá informar o que foi pedido nos itens já descritos e conseguir um carta de intenção satisfatória, na qual contenha com excelência as informações descritas no item c.

3. A segunda fase, de caráter eliminatório, consiste em uma entrevista presencial, que será realizada no dia **30 de março de 2019**, a partir das **13h** no auditório da **Casa de Estudante de Pernambuco – CEP** (Rua Henrique Dias, S/n – Derby, Recife – PE, 52010-100). A entrevista será analisada e o resultado será divulgado nas redes sociais oficiais do VII EPO (site: <https://comunicaepo.wixsite.com/odonto>, Instagram: @epo.2019 e Facebook: <https://www.facebook.com/encontropernambucanodeodontologia>) a partir do dia 31 de março de 2019.

#### V – DA ELIMINAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

1. Será automaticamente eliminado do processo seletivo do VII EPO caso se enquadre em um dos itens abaixo:
  - a) não enviar as informações solicitadas, já informadas acima, do processo de seleção que corresponde a primeira fase, ou enviá-las após o termino do prazo estipulado nesse edital no presente edital; e,
  - b) Não comparecer a segunda fase.

#### VI – DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

| Fase da seleção             | Data  | Meio  |
|-----------------------------|---|---|
| <b>1ª Fase</b>              | De <b>21 de março de 2019</b><br>Até às 23:59 h do dia <b>27 de março de 2019</b> . | <a href="https://goo.gl/forms/DDxN6ipcwb8F0j1w2">https://goo.gl/forms/DDxN6ipcwb8F0j1w2</a>   |
| <b>Resultado da 1ª Fase</b> | a partir do dia <b>28 de março de 2019</b> .  | Redes sociais oficiais do EPO:<br>site:<br><a href="https://comunicaepo.wixsite.com/odonto">https://comunicaepo.wixsite.com/odonto</a> ,<br>Instagram: @epo.2019 e Facebook:<br><a href="https://www.facebook.com/encontropernambucanodeodontologia">https://www.facebook.com/encontropernambucanodeodontologia</a> |
| <b>2ª Fase</b>              | <b>30 de março de 2019</b> ,<br>às <b>13h</b> .                                     | Auditório da <b>Casa de Estudante de Pernambuco – CEP</b> (Rua Henrique Dias,   |

[comunica.epo@outlook.com](mailto:comunica.epo@outlook.com)

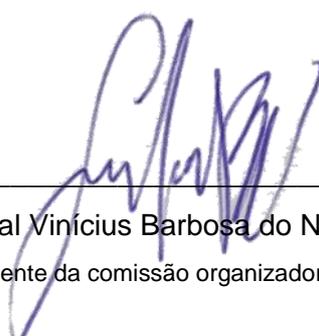


|  |                             |   |
|--|-----------------------------|---|
|  |                             | S/n – Derby, Recife – PE, 52010-100).   |
| <b>Resultado da segunda fase e dos aprovados na seleção.</b> | <b>31 de março de 2019.</b> | Redes sociais oficiais do EPO:<br>site:<br><a href="https://comunicaepo.wixsite.com/odonto">https://comunicaepo.wixsite.com/odonto</a> ,<br>Instagram: @epo.2019 e Facebook:<br><a href="https://www.facebook.com/encontropernambucanodeodontologia">https://www.facebook.com/encontropernambucanodeodontologia</a> |

## VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Mesmo com a escolha de uma comissão um participante pode ser selecionado para outra, com forme as necessidades da organização do evento e o desempenho do participante nas fases de seleção;
2. Os membros selecionados poderão ser desvinculados da comissão organizadora do VII EPO caso o seu desempenho não seja satisfatório, ou qualquer outro motivo que a coordenação e presidência do referido evento julgue necessário tal atitude, assim, o membro desvinculado, não receberá certificação de organização;
3. Qualquer dúvida ou meio de informação deverá ser através do e-mail [comunica.epo@outlook.com](mailto:comunica.epo@outlook.com); e,
4. Casos omissos nesse edital serão avaliados pela equipe de coordenadores e presidência do evento.

Camargibe, 21 de março de 2019.



\_\_\_\_\_  
Sinval Vinicius Barbosa do Nascimento  
Presidente da comissão organizadora do VII EPO

[comunica.epo@outlook.com](mailto:comunica.epo@outlook.com)

